

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remuneradas, ao servidor(a) **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, símbolo: **ADO**, matrícula: **900010**, lotado(a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 16/02/2025 a 15/02/2026, para gozo no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 11 de Março de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:B64A1BBB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.03.11-004/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remuneradas, ao servidor(a) **JOSÉ EVANEUDO DE LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo: **ADO**, matrícula: **905445**, lotado(a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/08/2024 a 31/07/2025, para gozo no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 11 de Março de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:920C4DCC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.03.11-005/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remuneradas, ao servidor(a) **MANOEL BESERRA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **VIGIA**, símbolo: **ATA**, matrícula: **902209**, lotado(a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 16/02/2025 a 15/02/2026, para gozo no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 11 de Março de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:11887A86

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.03.11-006/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remuneradas, ao servidor(a) **GILVAN PASCOAL BARRETO**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, símbolo: **ADO**, matrícula: **904074**, lotado(a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 01/02/2024 a 31/01/2025, para gozo no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 11 de Março de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:2BC5AC7E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.03.11-007/DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência ao Secretário Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º **O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Nº 001/92, de 05 de Fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE, conceder Férias Remuneradas, ao servidor(a) **FRANCISCO FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo: **ATA**, matrícula: **900273**, lotado(a) na **SECRETARIA DE SAÚDE**, ao período aquisitivo: 16/02/2024 a 15/02/2025, para gozo no período de 02/03/2026 a 31/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2026.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 11 de Março de 2026.

CARLOS ZILWELLINGTON SIMOES MATEUS

Secretário Municipal da Administração

Portaria nº 2023.09.13-005

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:B5F4AFEE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2026.03.11-008/DEPAD